



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
8ª Sessão Ordinária - 13/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 83/2026

Indica ao Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos, em conjunto com os órgãos competentes, visando à implantação de um Centro de Referência e Proteção às Vítimas com Deficiência no município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

Recentemente, o Governo do Estado de São Paulo instituiu o Centro de Referência e Proteção às Vítimas com Deficiência (Abrace PcD), considerado um modelo inovador e pioneiro no Brasil e na América Latina, ao centralizar em um único espaço todos os serviços necessários ao atendimento de pessoas com deficiência vítimas de violência.

A proposta representa um avanço significativo na política pública inclusiva, ao garantir acolhimento humanizado, acessibilidade e integração entre diferentes órgãos, evitando que a vítima precise se deslocar por diversos locais para obter atendimento.

Nesse contexto, torna-se fundamental que o município de Indaiatuba acompanhe essa evolução, promovendo iniciativas semelhantes em nível local, fortalecendo a rede de proteção e garantindo mais dignidade, segurança e acesso aos direitos para as pessoas com deficiência.

O Objetivo da proposta é centralizar o atendimento às pessoas com deficiência vítimas de violência em um único local, oferecer atendimento humanizado, acessível e integrado, reduzir a revitimização causada por múltiplos deslocamentos, garantir maior agilidade e eficiência nos serviços públicos, fortalecer a rede de proteção social no município.

Sugere-se que o município avalie a implementação das seguintes medidas: criação de um espaço físico acessível e adaptado, atendimento integrado com equipes multidisciplinares (assistentes sociais, psicólogos, entre outros), parceria com forças de segurança e órgãos de justiça, disponibilização de intérpretes de Libras e recursos de acessibilidade, implantação de sala sensorial para pessoas com TEA, espaços adequados como brinquedoteca para atendimento infantil, integração com a rede municipal de saúde, assistência social e educação, estudo de parcerias com o Governo do Estado para apoio técnico e institucional.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A implantação de um centro especializado como este representa um grande avanço na proteção das pessoas com deficiência, promovendo inclusão, dignidade e eficiência no atendimento público.

Indaiatuba, reconhecida por sua organização e qualidade de vida, tem plenas condições de se tornar referência também nessa área, garantindo um atendimento mais humano e integrado à população.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 2026.

HÉLIO RIBEIRO

Vereador